

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 94, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.*

Relatora: Senador ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A indicada é filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima e nasceu no Rio de Janeiro, em 1964. Graduiu-se em História pela Universidade de Brasília (UnB) em 1988. A indicada iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1989. Ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Todas as promoções por merecimento. Em 2014, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (IRBr), teve aprovada a tese intitulada “A diplomacia brasileira e a gestão de oportunidades no Sudão”.

Entre as funções desempenhadas, destacam-se: Chefe da Assessoria Internacional da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (2003/06); Assessora do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores [MRE (2006/07)]; Coordenadora do Departamento de Estrangeiros do MRE (2007/09); Conselheira na Embaixada em Lima (2009/11); Assessora técnica do Departamento da África do MRE (2011/14); e Conselheira e Ministra na Embaixada no Kuaite (2014/17). Deste 2018, a indicada encontra-se no Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA) do MRE. As informações prestadas, entretanto, não indicam sua exata função nesse Grupo.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Sudão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República do Sudão ocupa território com dimensão equivalente à área dos estados do Amazonas e Tocantins somados. Trata-se do 3º maior país da África, mesmo após ter perdido 25% de sua área territorial com a secessão do Sudão do Sul em 2011. Nessa superfície vivem aproximadamente 37 milhões de habitantes. Em 2017, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), de US\$ 119 bilhões de dólares, o que propicia um PIB *per capita* de US\$ 3.186.



Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população de religião islâmica e cuja capital está sediada na cidade de Cartum, onde vivem cerca de 5 milhões de habitantes.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas adquiriram maior dinamismo neste Século. Com efeito, os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao adensamento das relações bilaterais. Nesse sentido, o fim do conflito, em 2005, foi, por igual, fator importante para o atual movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu Embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, o Brasil estabeleceu Embaixada em Cartum no ano de 2006.

Na percepção do Itamaraty, o Sudão identifica o Brasil como parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores importantes da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Para Cartum, que convive com cenário de relativo isolamento, nosso país é visto de maneira semelhante a África do Sul, China, Índia e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, que não impõem condições para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Ainda no plano bilateral, verificam-se relevantes iniciativas de cooperação nos domínios da agricultura e da energia, que merecem aprofundamento para benefício de ambos os países.

Pelo seu caráter recente, o intercâmbio comercial configura-se bastante incipiente. Desde 2008, esse intercâmbio oscilou bastante. Partindo de US\$ 97.4 milhões em 2009, caiu para US\$ 42 milhões em 2017. As exportações brasileiras respondem por mais de 98% desse montante. Elas estão majoritariamente centradas em açúcares (bruto e refinado), bem como máquinas para colheita agrícola e preparação do solo. Importamos fundamentalmente plantas, sementes e frutos utilizados em perfume, medicina e inseticidas.



No tocante aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão, que é atendida pelo serviço consular da Embaixada.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

